



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



ILMD  
INSTITUTO LEÔNIDAS  
& MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia



REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 008/2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) NA AMAZÔNIA  
LEGAL 2021-2022, NO ÂMBITO DO CURSO DE DOUTORADO EM SAÚDE PÚBLICA  
NA AMAZÔNIA  
*INCLUSÃO DO ANEXO III E ALTERAÇÕES NO CRONOGRAMA*

A Coordenação do Curso de Doutorado em Saúde Pública na Amazônia (DASPAM) do Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/Fiocruz Amazônia) em associação com Universidade do Estado do Amazonas e Universidade Federal do Amazonas, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições, conforme cronograma (anexo I), para o processo seletivo simplificado de bolsista de pós-doutorado no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG - Amazônia Legal) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) com a finalidade de preencher 01 (uma) cota de bolsa de estudo na modalidade Pós-Doutorado.

## DO OBJETIVO

**Art. 1º** - Esta Chamada Pública trata dos requisitos para o preenchimento de cota de bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-doutorado da CAPES com o objetivo de integrar um pesquisador às atividades vinculadas à linha de pesquisa “Vulnerabilidade, Situações de Saúde, Gestão, Organização e Avaliação de Serviços e Cuidados de APS na Amazônia” do DASPAM.

**Parágrafo 1º** - Os candidatos podem obter maiores informações sobre o Doutorado em Saúde Pública na Amazônia (DASPAM) através da página [https://amazonia.fiocruz.br/?page\\_id=32111](https://amazonia.fiocruz.br/?page_id=32111).

**Parágrafo 2º** - O DASPAM não se responsabiliza pelas mudanças desse tipo de bolsa oriundas das agências de fomento ou pelo eventual cancelamento das cotas pelo Governo Federal.

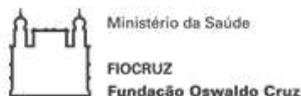
**Parágrafo 3º** - Em caso de cancelamento ou suspensão da cota de bolsa pela CAPES, o resultado do processo seletivo, objeto desta Chamada Pública, permanecerá válido por igual período de suspensão ou cancelamento pela Instituição de fomento.

## DO PERFIL DO CANDIDATO

**Art. 2º** - Podem se inscrever os candidatos portadores do título de doutor, obtidos no Brasil ou no exterior, com capacidade comprovada de pesquisa e produção condizente com o perfil de pós-doutorado.

**Parágrafo Único** - A área de concentração do DASPAM (Saúde Coletiva) será considerada prioritária para o processo seletivo, devendo a proposta apresentada pelos candidatos ser congruente com a mesma e com a linha de pesquisa “Vulnerabilidade, Situações de Saúde, Gestão, Organização e Avaliação de Serviços e Cuidados de APS na Amazônia”





## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 3º** - Poderão participar do processo seletivo, candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, em uma das três modalidades a seguir:  
residentes no Brasil, em uma das três modalidades a seguir:

Modalidade de Bolsa	Público-alvo	Vínculo empregatício no período da bolsa?	Duração máxima da bolsa (meses)
A	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário	Não	Até 60 meses
B	Estrangeiros residentes no exterior	Não	Até 60 meses
C	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa	<b>Sim</b> , desde que: a) o bolsista se mantenha afastado das atividades na Instituição de vínculo; b) o bolsista não mantenha vínculo com a FIOCRUZ, ou a UFAM ou a UEA.	Até 12 meses

**Art. 4º** - As inscrições são gratuitas. E, para se inscrever o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

I - Carta de intenção, em português ou espanhol, aproximando sua trajetória acadêmica e profissional com a área de Saúde Coletiva e apresentando as atividades a serem desenvolvidas durante o estágio de pós-doutorado;

II - Cópia o Registro Geral (RG), CPF (para brasileiros ou naturalizados), ou carteira do conselho. Cópia do passaporte para os candidatos estrangeiros;

III - Cópia do Currículo Lattes (ou Vitae) atualizado em 2021 para brasileiros e naturalizados e Currículo Vitae atualizado em 2021, para os estrangeiros;

IV - Plano de trabalho, em português ou espanhol, com as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas e cronograma;

V - Cópia do diploma do curso de doutorado, frente e verso (não serão aceitas declarações de conclusão nem ata de defesa);

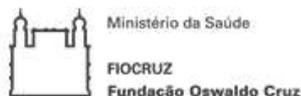
VI - Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo III);

VII - Formulário de pontuação do Currículo Lattes (ou Vitae) preenchida (Anexo II);

**§ 1º** - Os documentos deverão ser enviados à Coordenação do DASPAM, no endereço (posdoc.ilm@gmail.com) em formato PDF, em arquivos separados, colocando no **assunto** do e-mail o **nome completo do candidato** e a menção – **PÓS-DOCTORADO – DASPAM-2021**, não devendo ultrapassar (8 MB).

**§ 2º** Não serão aceitas inscrições recebidas fora do prazo estabelecido no cronograma desta Chamada, que forem enviadas a endereço de e-mail diferente do acima especificado, ou através de fac-símile, WhatsApp ou outro meio de comunicação.





## DA SELEÇÃO

**Art. 5º** - O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção composta por até três docentes permanentes do DASPAM, indicados pela Coordenação do DASPAM e designados por portaria do diretor do ILMD/AMAZÔNIA/FIOCRUZ.

**Art. 6º** - O processo seletivo consistirá em:

Etapa	Procedimentos
1ª	Análise dos seguintes documentos:
	a) Carta de Intenção
	b) Currículo Lattes (ou Vitae)
	c) Plano de Trabalho do candidato

**Art. 7º** - A nota do candidato nessa etapa será a média aritmética simples das notas 1 e 2 obtidas pelo candidato, conforme abaixo:

- Nota 1: é a nota atribuída ao candidato, resultante da análise do Currículo.
- Nota 2: é a nota atribuída ao candidato, resultante dos pontos atribuídos pela comissão quando da análise da carta de intenção e do plano de trabalho apresentado.

**§ 1º** - Cada uma das notas (Nota 1 e Nota 2), receberá um valor compreendido entre 0 e 10, inclusive. E, a nota final do candidato será a média aritmética entre a Nota 1 e a Nota 2.

**§ 2º** - O Currículo será avaliado conforme tabela de pontuação, disponível no Anexo II desta Chamada, considerando a produção e atividades acadêmicas e profissionais dos últimos 5 anos.

**§ 3º** - O plano de trabalho e a carta de intenção serão avaliados em relação a sua adequação a área de concentração do curso e à linha de pesquisa do DASPAM, referida nesta Chamada Pública.

**§ 4º** - A nota mínima para APROVAÇÃO é 6,0 (seis vírgula zero).

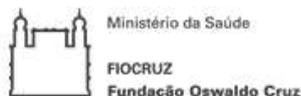
**Art. 9º** - A Comissão de Seleção realizará o ordenamento em ordem decrescente das notas obtidas pelos candidatos, conforme artigo 7º desta chamada, e será publicado a relação do.

**Art. 10º** - Será selecionado para receber a cota de bolsa o candidato que obtiver a maior pontuação no processo seletivo. E, a publicação do resultado será publicado no seguinte endereço: [https://amazonia.fiocruz.br/?page\\_id=32111](https://amazonia.fiocruz.br/?page_id=32111).

Parágrafo 1º - Em caso de impedimento ou desistência do primeiro classificado o candidato aprovado com classificação imediatamente inferior será considerado apto ao recebimento da bolsa.

## DA BOLSA





**Art. 11º** - Será disponibilizada uma bolsa PDPG/CAPES no valor R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais;

**Art. 12º** - A bolsa terá vigência de 12 meses, no período compreendido entre agosto/2021 até julho/2022.

**Art. 13º** - O bolsista deverá se dedicar integralmente às atividades de pesquisa e ensino previstas em seu plano e aprovadas pela Coordenação do Programa.

**Art. 14º** - Não serão implementadas as bolsas dos candidatos que não apresentarem a documentação necessária, ou não cumprirem os critérios estabelecidos na Legislação a que se refere a bolsa PDPG/CAPES.

**Art. 15º** - É obrigação do bolsista fornecer ao DASPAM, no prazo solicitado, qualquer informação ou documentação referente às suas atividades no âmbito do PDPG.

**Art. 16º** - O bolsista deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado da Capes.

**Art. 17º** - O não cumprimento das obrigações pode acarretar a perda da bolsa a qualquer tempo a critério da Coordenação do DASPAM.

**Art. 18º** - Para implementação da bolsa, o candidato deve apresentar os documentos correspondentes de que trata a legislação vigente, especialmente, comprovante de aprovação do afastamento pela sua instituição, quando se tratar de candidato docente ou pesquisador com vínculo empregatício.

**Art. 19º** - O candidato não poderá acumular a bolsa de pós-doutorado com qualquer outro tipo de bolsa, exceto os casos previstos em Lei. Essa condição é obrigatória para a implantação da bolsa.

**Art. 20º** - O bolsista compromete-se a apoiar as atividades de pesquisa do grupo de pesquisa de seu supervisor, bem como publicar, no mínimo, um artigo em coautoria com o supervisor, em periódico científico qualificado da área de Saúde Coletiva classificado (estrato B1 ou superior) com os resultados da pesquisa realizada e mencionando o estágio de pós-doutoramento no ILMD/Fiocruz Amazônia.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 21º** - Fazem parte desta Chamada para todos os fins e efeitos: I - o Anexo I - Cronograma; II - o Anexo II - Tabela de pontuação do Currículo Lattes, e III - o Anexo III - Formulário de Inscrição.

**Art. 22º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do DASPAM.

Manaus, 20 de julho de 2021.

Maria Luiza Garnelo Pereira  
Coordenadora do DASPAM





Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



ILMD  
INSTITUTO LEONIDAS  
& MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia



## ANEXO I CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Divulgação da Chamada Pública	05/07/2021
Período de inscrição	05/07/2021 a 21/07/2021
Primeira etapa da seleção	21/07/2021 a 22/07/2021
Divulgação dos resultados da primeira etapa	22/07/2021
Recurso da primeira etapa	23/07/2021
Resultado do Recurso da primeira etapa	26/07/2021
Segunda etapa da seleção: entrevistas*	27/07/2021
Divulgação do resultado da segunda etapa e classificação final	28/07/2021
Recurso da segunda etapa	29/07/2021
Resultado do recurso e Publicação do resultado do Processo Seletivo	30/07/2021

\*Havendo a necessidade desta etapa, os candidatos serão comunicados quando da publicação dos resultados da primeira etapa





Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



ILMD  
INSTITUTO LEONIDAS  
& MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia

UEA  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS

## ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

1. ATIVIDADES ACADÊMICAS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (MÁXIMO 30 PONTOS)		
	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CANDIDATO
1.1 Coordenação ou participação em projetos de pesquisa apoiados por agenda oficial de fomento, certificado pelo coordenador do projeto na plataforma Lattes	3 pontos/projeto (Máx. 15 pontos)	
1.2 Participação em bancas examinadoras de dissertações ou de teses de doutorado	1 ponto/banca (Máx. 6 pontos)	
1.3 Orientação de bolsistas de iniciação científica	1 ponto/trabalho orientado (Máximo 6 pontos)	
1.4 Orientação ou coorientação de dissertações de mestrado	3 pontos/trabalho orientado (Máximo 12 pontos)	
1.5 Orientação ou coorientação de teses de doutorado	5 pontos/tese orientada (Máx. 15 pontos)	
<b>TOTAL ITEM 1</b>	<b>Máximo 30 pontos</b>	
2. Produção Científica nos últimos 5 anos: Máximo 50 pontos		
2.1 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) em Periódico Qualis Saúde Coletiva B1 ou superior	5 pontos/artigo (Máximo 50 pontos)	
2.2 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) em Periódico Qualis Saúde Coletiva nos estratos B2 a B4	2 pontos/artigo (Máximo 20 pontos)	
2.3 Publicação de Livro catalogado em editoras universitárias e/ou de instituições de pesquisa com corpo editorial	5 pontos/livro (Max 30 pontos)	
2.4 Publicação de Capítulo de Livro catalogado em editoras universitárias e/ou de instituições de pesquisa com corpo editorial	2 pontos/capítulo (Máx. 10 pontos)	
2.5 Prêmios obtidos em Eventos Científicos	3 pontos/prêmio (Máx. 9 pontos)	
<b>TOTAL ITEM 2</b>	<b>Máximo 50 pontos</b>	
3. Experiência Profissional na área de Saúde Coletiva (Máximo 20 pontos)		
3.1 Trabalho Remunerado em Instituição de Ensino Superior e/ou de pesquisa científica	2 pontos/ano (Máx. 10 pontos)	
3.2 Disciplinas ministradas no Ensino Superior ou em Pós-Graduação stricto sensu	4 pontos/disciplina (Máx. 10 pontos)	
<b>TOTAL ITEM 3</b>	<b>Máximo 20 pontos</b>	





Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



ILMD  
INSTITUTO LEONIDAS  
& MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia

UEA  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS

### ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Curso: <b>PÓS-DOUTORADO EM SAÚDE PÚBLICA NA AMAZÔNIA</b>			
<b>DADOS E DOCUMENTOS DO(A) CANDIDATO(A)</b>			
Nome do(a) candidato(a):		Sexo: ( )Feminino ( )Masculino	
E-mail:	Nascimento: ___/___/___	Estado Civil:	
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
Cor e/ raça: ( ) Branca ( ) Parda ( ) Preta ( ) Indígena, ou ( ) Amarela			
País:	Estado:	Cidade:	
Nº do RG ou Passaporte:			
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>			
Logradouro:			Nº
Complemento:		Nº do Celular:	
País:	Estado:	Cidade:	Bairro:
<b>CURSO DE DOUTORADO</b>			
Instituição		Nº do Registro:	
Nome do Curso:		Ano da titulação:	
Título:			
<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>			
Atividade Principal:		Tipo de vínculo:	
Ocupação:		Manterá vínculo durante o curso? ( )Sim ( )Não	
Instituição de Trabalho:			
Tempo de serviço:			
Rua:	Complemento:	Número:	
Bairro:	Telefone fixo:	Celular:	
País:	Estado:	Cidade:	

Atesto que todos os dados constantes neste formulário estão corretos e são verídicos.

-----  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

